|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Conselho Diretor do CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Análise dos pleitos dos empregados do CAU/SC 2018. |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 08/2018 – COAF-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e dois do mês de maio de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional do CAU/SC, conforme inciso XIV do Art. 96 do Regimento Interno;

Considerando análise jurídica e o estudo de impacto financeiro realizado respectivamente pela Assessoria Jurídica do CAU/SC e pela Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC;

Considerando os argumentos apresentados pelo Comitê de Empregados na reunião do Conselho Diretor em 30/04/2018;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 - Aprovar que o vale alimentação será creditado em dobro no mês de dezembro;

2 – Aprovar o reajuste do valor do vale alimentação para R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

3 – Aprovar que todo processo de demissão será precedido de processo administrativo disciplinar;

4 – Aprovar que o reajuste salarial anual, compreendido pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2018, dar-se-á conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, mantendo-se o entendimento para os próximos exercícios;

5 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Fatima Regina Althoff e Mauricio Andre Giusti; e **01 ausência** do conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo.

Florianópolis, 23 de maio de 2018.

**FATIMA REGINA ALTHOFF**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COAF

**MAURICIO ANDRE GIUSTI**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro da COAF